

BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

## EXTRATOS DE II TERMOS ADITIVOS À CONTRATOS

Espécies: II Termo Aditivo ao Contrato n.º 2014/003, celebrado em 13/7/16, entre a Financeira BRB e a Saf Serviços e Negócios Ltda-Me., processo: 773/2014; II Termo Aditivo ao Contrato n.º 2014/005, celebrado em 14/7/16, entre a Financeira BRB e a Alves Cred Promotora de Negócios Ltda-Epp., processo: 973/2014; II Termo Aditivo ao Contrato n.º 2014/006, celebrado em 12/7/16, entre a Financeira BRB e a Rumisa Serviços de Dados Cadastrais Ltda., processo: 1031/2014 e II Termo Aditivo ao Contrato n.º 2014/008, celebrado em 12/7/16, entre a Financeira BRB e a Nívia Prestação de Contas Ltda, processo: 1255/2014. Objeto dos contratos: prestação de serviços de correspondente no país/ Objeto dos II Termos aditivos: Alteração da Cláusula primeira, caput e inclusão do inciso VI e alteração do anexo I ao contrato - Descrição dos serviços, conforme alteração do Edital de Credenciamento de Correspondentes nº 003/2014 em 1º/7/16. Signatários: pela Financeira BRB, Geraldo Lourenço de Almeida; pela Saf Serviços, Simone Adriana Carotenuto; pela Alves Cred, Ana Maria Nunes do Nascimento; pela Rumisa Serviços, Isaac da Silva e pela Nívia Prestação de Contas, Nívia Maria Morais da Silva.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO  
Gestor dos contratos  
Superintendente

## COMISSÃO DE JULGAMENTO CADASTRAL

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2014/003

A BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Financeira BRB) torna pública a alteração do Edital de Credenciamento BRB CFI 003/2014, para credenciar Sociedades, Associações e Cooperativas de Crédito, regularmente constituídas, objetivando futuras contratações para o desempenho das funções de Correspondente no País, com vistas à prestação dos serviços de recepção, digitação e encaminhamento de propostas referentes a operações de crédito, recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros, nos termos previstos na Resolução CMN n.º 3.954, de 24 de fevereiro de 2011. A versão atualizada do Edital (15/7/2016) está disponível no site www.brb.com.br.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO  
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB/DTVM 2014/155

Contratante: BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, Contratada: LOPES FILHO & ASSOCIADOS CONSULTORES DE INVESTIMENTO LTDA. Objeto do contrato: prestação de serviços de rating para o BRB-DTVM. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 10/07/2016 até 10/07/2017 e inclusão de cláusula de reajuste. Aditivo firmado em: 08/07/2016. Signatário pelo BRB: Nilban de Melo Júnior e pela Contratada Luiz Fernando Lopes Filho. Processo nº: 1.387/2013.

SUPERINTENDÊNCIA DE CANAIS  
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - AMIGÁVEL

Contratada: Arco Comércio de Produtos de Papelaria LTDA. Objeto do Contrato/Termo de Rescisão: Prestação de serviço de Correspondente no País / Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 14/07/2016. Contrato nº: DIATE/SUCOR 2012/071. Vigência do Contrato: 60 meses a partir de 17/04/2013. Valor Global: R\$100.000,00. Assinatura do Termo: 14/07/2016. Licitação: Credenciamento nº 003/2011. Signatários pelo BRB: Sr. Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Pela Contratada: Sra. Renata de Mendonça Alves Moura. Processo: 041.000.680/2012

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - AMIGÁVEL

Contratada: Arcos Armazém dos Cosméticos LTDA. ME. Objeto do Contrato/Termo de Rescisão: Prestação de serviço de Correspondente no País / Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 14/07/2016. Contrato nº: DIATE/SUCOR 2013/054. Vigência do Contrato: 60 meses a partir de 22/07/2013. Valor Global: R\$100.000,00. Assinatura do Termo: 14/07/2016. Licitação: Credenciamento nº 003/2011. Signatários pelo BRB: Sr. Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Pela Contratada: Sr. Vicente de Paulo Ferreira Lima. Processo: 041.000.976/2013.

## BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE

## 2º (SEGUNDO) TRIMESTRE/2016

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
				Abril	Maio	Junho	Total (R\$)
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Veiculação	Internet (Blog Edson Sombra)	Campanhas Publicitárias - Institucional	18.281,25	18.281,25	18.281,25	54.843,75
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Veiculação	Internet (Site Notibrás)	Campanhas Publicitárias - Institucional	43.875,00		21.937,50	65.812,50
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Veiculação	Programa de TV (Gilberto Amaral)	Campanhas Publicitárias - Institucional			14.625,00	14.625,00
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Veiculação	Jornal do SBT	Campanhas Publicitárias - Institucional			98.790,12	98.790,12
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Veiculação	Comercial TV GLOBO	Campanhas Publicitárias - Institucional		82.954,57	118.013,52	200.968,09
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Veiculação	AABR	Campanhas Publicitárias - Institucional	29.250,00	14.625,00	14.625,00	58.500,00
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Veiculação	Relógio Digital	Campanhas Publicitárias - Institucional		19.980,67		19.980,67
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Produção	Áudio para filme Murilo Rosa	Campanhas Publicitárias - Institucional		30.101,23		30.101,23
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Produção	Produção de foto Murilo Rosa	Campanhas Publicitárias - Institucional		42.000,00		42.000,00
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Produção	Propaganda Murilo Rosa	Campanhas Publicitárias - Institucional	375.953,68			375.953,68
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Produção	Revista Roteiro	Campanhas Publicitárias - Institucional	36.562,50			36.562,50
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Produção	Produção de vinheta	Campanhas Publicitárias - Institucional		13.000,00		13.000,00
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Produção	Mídia externa institucional	Campanhas Publicitárias - Institucional		45.557,00	227.590,14	273.147,14
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Veiculação	Ao vivo de Brasília	Campanhas Publicitárias - Institucional			9.750,00	9.750,00
Total Recebido							1.294.034,68

VALDIR JOSÉ DOS SANTOS

Diretor Presidente

ADONIS ASSUMPCÃO

Diretor de Operações e de Negócios

ALAIR VARGAS

Diretor de Controladoria, Administração e Tecnologia

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: 060.011.822/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 093/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 093/2016A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CASA DA QUÍMICA LTDA EPP, CNPJ nº 05.823.296/0001-64. OBJETO: aquisição de Medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 1, 3, 4, 6, 7 e 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25.730,80 DATA DA ASSINATURA: 13/07/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta pu-

blicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ROBERTA AYUB ALVES CARDOSO. TESTEMUNHAS: Juliana Paula Borges Ribeiro e Geysa Antunes Marques

EDITAL Nº 20, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/SES/DF, e PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, e o artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, e a realização do Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Banco de Dados de Servidores ativos e efetivos, da

Carreira Médica da SES-DF para o exercício da Atividade de Docência no Curso de Graduação em Medicina pela Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), objeto do Edital nº 09, de 13 de agosto de 2015, publicado no DODF de 14 de agosto de 2015 e o Edital nº 45, de 15 de dezembro de 2015, publicado no DODF de 28 de dezembro de 2015, que homologa, na forma do Anexo Único, o Resultado Final da 2ª Etapa (1ª convocação) do Processo Seletivo, Resolve:

1 - CONVOCAR, na forma do Anexo Único, os aprovados na 2ª Etapa correspondente ao Curso de Capacitação Docente, do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Banco de Dados de Servidores ativos e efetivos da Carreira Médica da SES-DF, para o exercício da Atividade de Docência no Curso de Graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), obedecendo a ordem de classificação por especialidade, unidade de lotação, necessidade do curso e a validade do processo seletivo, conforme dispõem os itens 1.8, 2.2, 6.2.2 do Edital Normativo Nº 09/2015, e o Edital Nº 45, de 15 de dezembro de 2015, publicado no DODF de 28 de dezembro de 2015, que homologa o resultado final da 2ª etapa (1ª convocação) do processo seletivo.

2 - O candidato convocado terá o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados após a data da convocação, para assinar o TERMO DE ACEITE em que manifesta interesse em ingressar na atividade de docência no Curso de Graduação em Medicina da ESCS, conforme dispõem o item 8.2 do Edital Normativo Nº 09/2015.

3 - O candidato convocado que não comparecer ou não assinar o TERMO DE ACEITE, nos moldes estabelecidos, será considerado DESISTENTE do processo seletivo, conforme dispõem o item 8.4, do Edital Normativo Nº 09/2015.

4 - O candidato convocado deverá comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas/GGEP na FEPECS, localizada no SMHN Quadra 3 Conjunto A Bloco 1 - Edifício FEPECS, Asa Norte, para assinar o TERMO DE ACEITE, conforme dispõem o item 8.2 do Edital Normativo Nº 09/2015.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

#### ANEXO ÚNICO

Vaga 03 - Especialidade: Clínica Médica - HBDF: Nome: Leonardo Santos Rocha Pitta, matrícula nº 169.698-X, classificação - 3º lugar; Nome: Mateus da Silva Borges, matrícula nº 1.441.914-9, classificação - 4º lugar; Nome: Waleriano Ferreira de Freitas, matrícula nº 1.435.784-4, classificação - 5º lugar; Vaga 04 - Especialidade: Clínica Médica - HRAN Nome: Heloisa Glass, matrícula nº 152.744-4, classificação - 1º lugar; Mirian Conceição Moura, matrícula nº 134.351-3, classificação - 2º lugar; Vaga 98 - Especialidade: Sanitarista - destinado a todas as unidades de lotação da SES/DF: Nome: Rafael Vinhal da Costa, matrícula nº 1.443.639-6, classificação - 1º lugar; Vaga 07 - Especialidade: Clínica Médica - Regional de Saúde da Asa Sul: Nome: Angela Koury Menescal Landwehr, matrícula nº 129.553-5, classificação - 1º lugar; Vaga 24 - Especialidade: Cirurgia Geral- HBDF: Nome: Rodrigo Caselli Belém, matrícula nº 1.431.741-9, classificação - 3º lugar; Vaga 20 - Especialidade: Clínica Médica - HRT - Nome: Leila Villas Boas Rosset, matrícula nº 190.415-9, classificação - 2º lugar; Vaga 97- Especialidade: Radiologia - destinado a todas as unidades de lotação da SES/DF - HBDF - Nome: Gleim Dias de Souza, matrícula nº 145.218-5, classificação - 1º lugar.

#### EDITAL Nº 21, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X", do art. 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Decreto nº 33.871 de 23/08/2012, que dispõe sobre o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso aos Servidores Públicos do Poder Executivo do Distrito Federal, Torna Pública O PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE INSTRUTORES PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL INSTRUCIONAL, COORDENADOR TÉCNICO E REVISOR DE CONTEÚDO PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO da Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB/FEPECS) - Seleção 2016, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar servidor estável, ativo, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), regido pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para formação de Cadastro Reserva de Instrutores para Elaboração de Material Instrucional, Coordenador Técnico e Revisor de Conteúdo para o Curso de Qualificação para Auxiliares e Técnicos em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização da ETESB/FEPECS.

1.1.1. O servidor, de que trata o item 1.1, não poderá estar em estágio probatório e deverá comprovar estabilidade no serviço público, no ato da inscrição para instrutoria, mediante ficha funcional obtida junto a sua Gerência de Pessoal.

1.2. O servidor, de que trata o item 1.1, deve preencher os seguintes requisitos:

a) Instrutor: pertencer à Carreira de Enfermeiro da SES-DF e exercer suas atividades funcionais em Unidades Hospitalares nas áreas de Centro Cirúrgico ou Central de Material e Esterilização da SES-DF.

b) Instrutor para Elaboração de Material Instrucional: pertencer à Carreira de Enfermeiro da SES-DF, exercer suas atividades funcionais em Unidades Hospitalares nas áreas de Centro Cirúrgico ou Central de Material e Esterilização da SES-DF e ter experiência comprovada na formação de profissionais de saúde de nível técnico ou superior para atuar em Centro Cirúrgico ou Central de Material e Esterilização.

c) Coordenador Técnico: pertencer à Carreira de Enfermeiro da SES-DF e ter formação e experiência em Educação Profissional de Nível Técnico.

d) Revisor de Conteúdo: pertencer a uma carreira de servidor da SES-DF, ter formação e experiência comprovada na área de Letras ou Língua Portuguesa.

1.3. As atividades teóricas poderão ser desenvolvidas na ETESB, no período diurno e noturno.

1.4. As atividades práticas serão desenvolvidas nas unidades da SES-DF, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.

1.5. Os instrutores selecionados ministrarão aulas para os Auxiliares e Técnicos em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da SES-DF e pessoas da comunidade.

1.6. O Processo Seletivo constará de Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a pontuação estabelecida nos Formulários de Pontuação constantes no Anexo II (para a atividade de instrutor), no Anexo III (para a atividade de instrutor para elaboração de material instrucional), no Anexo IV (para a atividade de coordenador técnico)

e Anexo V (para a atividade de revisor de conteúdo) disponíveis no endereço eletrônico [www.etesb.fepecs.edu.br](http://www.etesb.fepecs.edu.br), link "Processo Seletivo".

#### 2. DO CADASTRO RESERVA

2.1. O cadastro reserva será formado por candidatos classificados, nos termos do item 7 deste edital e seus subitens.

2.2. Observada a necessidade da ETESB, a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, os candidatos serão convocados para o exercício das atividades.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES E DAS AVALIAÇÕES

3.1. São atribuições do instrutor:

3.1.1. Atuar em quaisquer dos locais onde o Curso de Qualificação para Auxiliares e Técnicos em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização será executado, conforme discriminados no Anexo I deste Edital.

3.1.2. Conhecer as metodologias utilizadas, os objetivos educacionais e a estrutura das atividades propostas no curso.

3.1.3. Executar as atividades didáticas do curso, de acordo com o planejamento conjunto, integrando o processo de trabalho.

3.1.4. Organizar, juntamente com a ETESB, o ambiente para a execução das atividades.

3.1.5. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem a partir das referências estabelecidas pela ETESB.

3.1.6. Participar de curso de capacitação e reuniões quando convocado pela ETESB.

3.1.7. Colaborar com a ETESB na avaliação institucional do curso, de acordo com o seu sistema de avaliação.

3.2. São atribuições do instrutor para elaboração de material instrucional:

3.2.1. Elaborar material didático (texto didático e roteiro de atividades) que será utilizado no Curso de Qualificação para Auxiliares e Técnicos em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização, de acordo com o projeto pedagógico do curso elaborado pela ETESB.

3.2.2. Entregar o material elaborado em meio impresso e magnético, conforme o estabelecido no projeto pedagógico.

3.2.3. Participar do curso de capacitação dos instrutores do Curso de Qualificação para Auxiliares e Técnicos em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização promovido pela ETESB, para apresentar o material elaborado e dirimir dúvidas dos cursistas.

3.2.4. Realizar as modificações do material instrucional e roteiro de atividades, após a entrega, quando solicitado pela Direção da ETESB.

3.3. São atribuições do Coordenador Técnico:

3.3.1. Executar a atividade de acompanhamento das inscrições dos participantes por turma, garantindo que o número de inscritos esteja de acordo com o previsto no projeto.

3.3.2. Realizar a organização dos materiais necessários às atividades do curso, incluindo a montagem do laboratório em conjunto com os instrutores das aulas.

3.3.3. Organizar a distribuição dos cursistas nos diferentes campos de prática da SES-DF.

3.3.4. Acompanhar as reuniões com os monitores de práticas dos diferentes serviços da SES-DF.

3.3.5. Realizar, em conjunto com a equipe da Gerência de Cursos da ETESB, visitas aos espaços de prática, realizando o relatório da visita, de acordo com o modelo apresentado pela ETESB.

3.3.6. Elaborar relatório de finalização de cada turma, apresentando à Gerência de Cursos da ETESB os documentos comprobatórios de presença dos instrutores, dos cursistas, bem como a avaliação, a fim de subsidiar o pagamento dos instrutores e a certificação dos participantes.

3.3.7. Comparecer as reuniões solicitadas pelas Gerências de Curso e Pedagógica da ETESB, sempre que solicitado.

3.4. São atribuições do Revisor de Conteúdo:

3.4.1. Realizar a revisão ortográfica e gramatical dos textos didáticos produzidos pelo Instrutor para Elaboração de Material didático, fazendo as adequações necessárias para que o texto esteja de acordo com os padrões atuais da Língua Portuguesa.

3.4.2. Executar a adequação do texto às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

3.4.3. Entregar à ETESB o material revisado e normatizado de acordo com a ABNT em meio digital, no prazo estabelecido pela Escola.

3.5. O Instrutor será avaliado pelos participantes do Curso e pela coordenação do curso, ao final de cada Unidade didática, mediante instrumento de avaliação da ETESB que será apresentado no Curso de Capacitação de que trata o item 9 deste edital.

3.5.1. Com base na avaliação a que se refere o item 3.5, o servidor em atividade de instrutoria que obtiver conceito insatisfatório em mais de 40% dos itens efetivamente avaliados será submetido a plano de reavaliação pela ETESB com vistas a sua permanência no banco de instrutores.

3.6. O Instrutor para elaboração de material didático será avaliado pelas Gerências Pedagógicas e de Cursos da ETESB, a partir dos seguintes critérios: a) Atualidade do material didático produzido; b) Pontualidade na entrega do material à Escola Técnica de Saúde de Brasília; c) Participação produtiva no curso de Capacitação Pedagógica dos Instrutores para o curso de Qualificação em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização.

3.7. O Coordenador técnico será avaliado por meio de instrumento de avaliação da Gerência de Cursos da ETESB, apresentado no Curso de Capacitação de que trata o item 9 deste edital.

3.8. O Revisor de conteúdo será avaliado pelas Gerências Pedagógicas e de Cursos da ETESB, a partir dos seguintes critérios: a) Pontualidade na entrega do material à Escola; b) Disponibilidade para realizar as alterações que forem solicitadas.

#### 4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. O valor a ser pago aos profissionais selecionados por meio deste Edital seguirá os termos do Decreto nº 33.871, de 23 de agosto de 2012.

4.2. O instrutor receberá o valor correspondente ao número de horas-aula ministradas, podendo ser no máximo 120 horas por ano, prorrogáveis até, no máximo 240 horas anuais, mediante necessidade identificada pela equipe da ETESB e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão de origem do servidor.

4.3. O instrutor, para elaboração de conteúdo, receberá o valor referente a duzentas horas, incluídas as horas de sua participação no curso de Capacitação Pedagógica dos Instrutores do Curso de Qualificação em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização.

4.4. O Coordenador Técnico receberá o valor correspondente a 20 horas em cada turma por ele coordenada.

4.4.1. O Coordenador Técnico poderá atuar em, no máximo 12 turmas durante o período de um ano, totalizando a carga horária máxima de 240 horas anuais.